

Prefeitura Municipal de Codó



CONTRATO Nº 20240411

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20240411 , QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Codó, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ E A EMPRESA I V N DE OLIVEIRA EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CODÓ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ, CNPJ-MF, Nº 06.104.863/0001-95, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES, Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado I V N DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/CPF CNPJ 17.132.538/0001-52, com sede na R DO COMBATE N08, PALMEIRA TORTA, Coroatá-MA, CEP 65415-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).IDA VALERIA NUNES DE OLIVEIRA, portador do(a) CPF 013.846.363-82, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUCÃO, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E EPIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA., nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
098591	ALAVANCA DE AÇO SÓCIOS 1.80 Motro. Alavanca Lisa Maciça em Ferro Tipo Ponteiro 1 ALAVANCA DE AÇO SÓCIOS 1.80 Metro. Alavanca Lisa Macica Perro Tipo Ponteiro 10 - 112 Alia Surabilidad Possii uma ponta tipo ponteiro e a cutra ponta ti alhadeira. Calacteristicas do Priduto: Espesitra. Medidas: 1.80m. Material: Ferro. Peso: 6,900u. (cd EXCONSIVA)	√a ••. ••• •••	35,00	75,810	2.583,35
098590	CP - Areia lavada para construção - grussa 1.8mm (CD	METRO CÚSICO	1.45 ,00	43,440	86.612,90
098593	TA PRINCIPAL) CR - Areia lavada para construção - grossa 1.8mm (CO	METRO CÚBICA	350,00	63,440	22,304,00
	TA RESERVADA) CP - Bacia sanitária, em Cerâmica, adulto, oval, sim		65,00	235,070	15.279,55
	ples, na cor BRANCA.(COTA PR Bacia sanitária, em Cerámica, adulto, oval, simples, cor BRANCA.(COTA PRINCIPAL)	na	·	·	
098595	CR - Bacia sanitária, em Cerâmica, adulto, oval, sim ples, na cor BRANCA.(COTA RE Bacia sanitária, em Cerâmica, adulto, oval, simples, cor BRANCA.(COTA RESERVADA)		21,00	235,070	4.936,47
098596		s-	35,00	18,350	642,25
098597	Galvanizado- Cor: Preto(COTA EXCLUSIVA) Balde Aditivo redutor de permeabilidade de concretos e argamassas balde c/3,6L Balde Aditivo redutor de permeabilidade de concretos		35,00	39,830	1.394,09
098598	argamassas balde c/3,6 L (COTA EXCLUSIVA) Balde revestimento impermeavel conta infiltrações ba	UNIDADE	43,00	54,730	2.353,39





	lde c/3,6 kg. (COTA EXCLUSIV			
	Balde revestimento impermeável conta infiltrações balde c/3,6 kg. (COTA EXCLUSIVA)			60
098599	Bomba sapinho 700 para cisterna. Vazão máxima: 1.930 UNIDADE litros/hora, altura manomét	8,06	703,840	5.630,72
	Bomba sapinho 700 para cisterna. Vazão máxima: 1.930 litros/hora, altura manométrica máxima: 50m (elevação),			
	temperatura máxima da água: 35°C, profundidade de			
	utilização abaixo do nivel da água - submersão máxima: 20m bombeamento de água limpa, tensões: 220V,			
	frequência: 60Hz (50Hz sob consulta potência total nominal: 450W. (COTA EXCLUSIVA)			
098600	Bomba sapinho 800 para cisterna, Voltagem: 220V- Pot UNIDADE ência: 380W- Vazão máxima:1	8,00	473,720	3.789,76
	Bomba sapinho 800 para cistorna, Voltagem: 220V-			
	Potência: 380W- Vazão máxima: 1.970 litros/hora - Altura manométrica máxima: 70m (clevação) - Temperatura			
	máxima da água: 35°C - Bombeamento de água limpa - Saída >3/4? polegada - Tipo: bomba submersa vibratória			
	- Resistência a umidade: IP68 - Isolação das pobinas: Classe H - Proteção contra choque elétrico: Classe			
000005	II. (COTA EXCLUSIVA) Pedra Brita N°2, malha 30 mm, utilizada na fabricaçã METRO CÚBICO	35,00	162,020	5.670,70
098603	o de concreto bruto e na co	55,00	102,020	3.0.77
	Pedra Brita N° 2, malha 30 mm, utilizada na fabricação de concreto bruto e na construção de fundações e pisos			
098606	de maior espessura. (COTA EXCLUSIVA) Broxa Para Pintura, com cabo plástico, Broxa como mo UNIDADE	35,00	4,780	167,30
	nofila mento bicolor, ideal Broxa Para Pintura, com cabo plástico, Broxa como			
	monofila mento bicolor, ideal para pinturas com cal e			
	limpezas em geral, altura5,6cm, comprimento 19,5cm, largura 15cm, peso 157g.(COTA EXCLUSIVA)			705.00
098607	Cabo de acelerador com capa, com chicote elétrico pa UNIDADE na roçadeira busquarna 143ri	10,60	70,590	705,90
	Cabo de acelerador com capa, com hicote elétrico para rocade sa husqvarsa (43:12/22€r/2)4r, - Cabo de 180cm			
0.88608	Electrônico 103,5cm, Capa 86cm. (CCCA EXILDETVA) Caho de accierador com rapa, com colocte elétrico pa UNIDADE	Z6,00	77.600	2.317,60
*****	ra rocadeira Stihli43rii/22			
	Cabo de acelerador com capa, com chicote elétrico para rocadeira Stihl 143rii/226r/236r, Cabo de 100cm			
098609	Eletrônico 103,5cm, Capa 80cm. (COTA EXCLUSIVA) Cal Para Pintura, indicada para pinturas de superfíc UNIDADE	26,00	10,000	260,00
	les porosas externas e inter Cal Para Pintura, indicada para pinturas de superficies			
	porosas externas e internas de reboco, concreto e tiplos. Embalagem 10 Kg.(COTA EXCLUSIVA)			
098610	Caneleira Para Roçador, Perneira confeccionada em ma UNIDADE terial sintético com 4mm	26,00	39,410	1.024,66
	Caneleira Para Roçador, Perneira confeccionada em material sintético com 4mm de espessura, três talas de			
	material sintefico com 4mm de espessora, tres laias de aço e ou pvc na parte frontal (para sustentação da mesma) fixadas por meio de solda eletrônica para			
	sustentação da mesma. Unida de: Par Tamanho único. (COTA			
098611	EXCLUSIVA) Carretel Polimatic Husqvarna - Carretel Cabeçote de UNIDADE	52,00	38,860	2.020,72
	Fio Nylon Manual para Corte Carretel Polimatic Husqvarna - Carretel Cabeçote de Fio			
	Nylon Manual para Corte de Grama e Mato Baixo. (COTA EXCLUSIVA)			
098612	Carretel Polimatic Stihl - Carretel Cabeçote de Fio UNIDADE	52,00	14,770	2.328,04
	Nylon Manual para Corte de G Carretel Polimatic Stihl - Carretel Cabeçote de Fio			
	Nylon Manual para Corte de Grama e Mato Baixo. (COTA EXCLUSIVA)			
098613	Carro de mão reforçado c/ chapa 16 galv - de 46 litr UNIDADE os com caçamba em chapa de a	26,00	230,020	5.980,52
	Carro de mão reforçado c/ chapa 16 galv - de 46 litros com caçamba em chapa de aço de 1,50mm para o transporte			
	de acessórios, materiais de construção e entre cutros com segurança e praticidade. Posaci pês com barra chara			
	ne apoto plano e poeu com câmero 3,25 x 3 de 25 ilbras.			
	Possui rambém achatamente duplado sas bordas, com act - corte e de dupla regionência. Caminac de maco o m act			
098714	parafosos galvicota EXCNOSIVA) tavadeira Grande - orilicoda no adribultada faraldada GNIDAD	, * , est	40,297	1.574,65
	em e consticuin civil, mas Tamadalla Osondo - Tusifilandi na Nasicultusa jarato cen			
	Grandelia Grande - objillandi na agricoltuba jaton dem e construção sivil pesa cavit e retiral o terre duma Unica operação. Tipo: Cavadeira articolida			
	Material: Aço carbono			
	Cabo em madeira: 120 cm			
	Com dimensões: 1,410 x 110 x 120 mm			
	Peso aproximado do produto: 2,6 kg.(COTA EXCLUSIVA)			25.3.3.3
098615	Cavadeira Pequena. Fabricada em aço carbono especial UNIDADE de alta qualidade. Com pint	17,00	44,300	753,10
	Cavadeira Pequena, Fabricada em açu carbono especial de alta qualidade. Com pintura eletrostática a pó contra			
	oxidação			
	Cabo de 110 em produzido com madeira envernizado			
	Com batente em polipropileno que limita o angulo de fechamento dos cabos			
	Peso: 1,75 kg			
	Comprimento: 1291 mm Largura: 107 mm			





098616	Altura: 121 mm (COTA EXCLUSIVA) Cerámica br 46x46 tipo "a?. Na cor branca, com dimen METRO QUADRADO sões de 50x50 cm c formato q Cerâmica br 46x46 tipo "a?. Na cor branca, com	259,00	28,0 0 0	7. 252, 01
098617	dimensões de 50x50 cm e formato quadrado.Com acabamento brilhante na superficie.(COTA EXCLUSIVA) CP - Cimento CP IV usado em diversos tipos de obras. SACO	1.050,00	48,000	50.400,00
	Com elevada resistência a s Cimento CP IV usado em diversos tipos de obras. Com elevada resistência a sulfatos, indicado para utilização em obras. (COTA PRINCIPAL)			
098618	CR - Cimento CP IV usado em diversos tipos de obras. SACO Com elevada resistência a s Cimento CP IV usado em diversos tipos de obras. Com elevada resistência a sulfatos, indicado para	350,00	48,000	16.800,00
098619	ente para a colagem de lami Cola fórmica galão com 3,6 litro	43,00	129,000	5.547,00
098620	indicado especialmente para a colagem de laminados decorativos, pisos de borracha, couro, metais, lambris e diversos materiais sintéticos em madeiras, compensadas, aglomerados, MDF, HDF, concreto, cimento, entre outros, em ambientes internos e externos.(COTA EXCLUSIVA) Corante p/ tinta cor azul delrey: Para Tintas Lâtex UNIDADE	122,00	4,830	589,26
	à Base D'Agua - PVA, Acrilic Corante p/ tinta cor azul delrey Para Tintas Lâtex à Base D'Agua - PVA, Acrilica e Esmalte - 50M.(CCTA			
v8e#11	EXCUUSIVA) Totanto po tinta coi presi 10m., Sari Tio as Lètek a UNIDADI Same inàmos e PVA. Apralio Corante po tinta noi preso 59ml Para Tintas Làtek à Base O'Agus - PVA. Aprilica e Esmalte	172,13	1,180	213,11
098622	- Conteúdo: Soml (COTA EXCLUSIVA) Corante p/ tinta cor vermelho delrey 50ml; Fara Tint UNIDADE as Látex à Base D'Água - P Corante p/ tinta cor vermelho delrey 50ml Para Tintas Látex à Base D'Água - PVA, Acrilica e Esmalte	122,00	4,670	569,74
098623	Conteúdo: 50mi.(COTA EXCLUSIVA) Corda de Hylon p/roçadeira; Fio de nylon laranja qua METRO drado, alta resistência e qu Corda de Nylon p/roçadeira Fio de nylon laranja quadrado, alta resistência e qualidade, utilizado como	122,00	1,100	134,20
098624	reposicão para carretel de aparadores e rocadeiras, carretel: 2,00kg, comprimento do fio: 279 metros, bitola: 2,70mm (COTA EXCLUSIVA) C? - Corrente Para Motosserra. Quantidade rolo 100 P UNIDADE	13,00	2.080,000	27.040,36
	és Tipo Semi-Quadrado Passo Corrente Para Motosserra. Quantidade rolo 100 Pés Tipo Semi-Quadrado Passo 3/8 Polegadas Calibre .058 Polegadas (1.5mm) Elos 1635 Dentes 817 Modelo AZEP Conteúdo da embalagem 1 Corrente para motosserra Dimensões aproximadas da embalagem 22 x 22 x 22cm (A x L x P! Peso aproximado do produto 8 Kg Peso aproximado da embalagem 9 Kg Garantia do fornecedor(COTA			
098625	PRINCIPAL) CR - Corrente Para Motosserra. Quantidade rolo 100 P UNIDADE es Tipo Semi-Quadrado Passo Corrente Para Motosserra. Quantidade rolo 100 Pes Tipo Semi-Quadrado Passo 3/F Polegada: Calibro .058 Folegadas (1.5mm) filos 1835 Dentus 817 Modelo AZEP Conteños de embalagem 1 Corrente para sobsissira Limensões aproximidas da embalagem 22 x 22 x 22 m (A x 1 x P) Prezo aproximidade de embalagem 25 x 55 passa aproximidade de embalagem 27 formedic (2007A)	4,00	2.080,000	B.320,03
.92030	18.BRVAIA: Obtain, Paso total 97% gramas; Compriments total 33c ONIDADE n; Comprimento só lámina 21c Cotalo, Peso total 920 gramas Comprimento total 33cm Comprimento só lámina 22cm	12,42	45,000	\$49,44
	Altura lámina 10 cm Espessura <6,00mm			
098633	Lámina presa no cabo de madeira com 3 rebitos (COTA EXCLUSIVA) Enxada Com Cabo de madeira 150cm Ramada Dimensões: A UNIDADE : 300 mm; B: 230 mm(COTA EXC Enxada Com Cabo de madeira 150cm Ramada Dimensões: A:	29,00	40,370	1.170,73
098634	300 mm B: 230 mm(COTA EXCLUSIVA) Facão Com Bainha. Sua lâmina feita em aço duro (carb UNIDADE oneto de tungstênio), suport Facão Com Bainha. Sua lâmina feita em aço duro	35,00	3?,500	1.312,50
098635	(carboneto de tungstênio), suporta duro tratamento. Bainha inclusa, Sua lâmina possui colossais 18 polegadas (45,72cm).(cOTA EXCLUSIVA) Fechadura externa ext com cilindro de bola. Certific UNIDADE ado: ABNT 1010/1020 - Norm Fechadura externa ext com cilindro de bola.	122,00	42,630	5.200,86





	Certificado: ABNT 1010/1020 - Dorma: NBR 14.913			
	Material: Aço Inoxidável Modelo: 501-502/03			
	Perfil metálico: 1000 segredos Distancia de broca: 26,5m			
098636	Folha da porta: 25 / 35mm Tráfego: Leve (utilizadas para residência, comunicação entre cômodos, etc.). Acompanha: Fechadura, espelho, cilindros e 2 chaves(COTA EXCLUSIVA) Fita crepe-rolo de 19mmx50mm com 100mt. De papel cre UNIDADE	262,00	4,480	1.173,76
	spado tratado com solução ba Fita crepe-rolo de 19mmx50mm com 100mt. De papel crespado tratado com solução base borracha e com adesivo a base de borracha e resina. Aplicação Ideal para pintura imobiliária, sem deixar residuo de adesivo e sem remover tinta da parede Uso mobiliário (pintura) Fechamento de pacotes leves			
	Reforço de embalagens Fixação de papeis ou plásticos (COTA			
098637	EXCLUSIVA) Foice Roçadeira Com Cabo. Fabricado em aço carbono e UNIDADE	26,00	41,000	1.366,30
	special de alta qualidade; t Foice Roçadeira Com Cabo. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade temperada em todo corpo da paca, propuncionarión maior vesistância e menor desquote usrante o eso sistema de chanfro e ofiação em equipamentos automativados confere excelente fio às			
	poços - Recebe pintura - eletrostática a pó, que rem uma - melhor apresentação visual - e major proteção contra			
	cxidação desta forramenta, além de possuir otima resistência, é produzido com madeita de origem renovável. A foice é ideal para corte do mato ralo, capoeira e também para pastagens Dimensão Extra A:			
	280,0 mm Dimensão Extra B: 90,0 mm Dimensão Extra			
09B63B	C: 32,0 mm Dimensão Extra D: 1.500,0 mm(COTA EXCLUSIVA) Furadeira impacto profissional «. Potência de 650W, UNIDADE empunhadura emborrachada, ma	2,00	227,490	454,98
098639	Furadeira impacto profissional «. Potência de 650W, empunhadura emborrachada, mandril de 1/2' e interruptor de velocidade(COTA EXCLUSIVA) Gadanho De Ferro. Arar, limpar a terra e remover det UNIDADE ritos. Para qualquer tipo	17,00	49,000	833,00
	Gadanho De Ferro. Arar, limpar a terra e remover detritos. Para qualquer tipo de terreno. Metálico, temperado, forjado e estampado, com 14 dentes, diâmetro			
098640	23,0 mm (COTA EXCLUSIVA) Gadanho Vassoura. Palhetas de aço; cabo madeira plas UNIDADE tificada; Largura: 390,0mm; Gadanho Vassoura. Palhetas de aco	17,00	32,000	544,00
	cabo madeira plastificada Largura:390,0 mm Comprimento: 1,2 m			
	Mimero de lâminas arame /palhetas / dentes da vassoura para grama: 22 palhetas Perfii da vassoura para grama: Ihato			
1947 4]	(COTA EXCLUSIVA) Otixa for ko. Grava de l'éle der llo teur de delle UDIDADE dénio para use en wistemad d Otixa for lkg. Grava de litte des alto teur de molibdénio para use em sistemas de lubrificação onde necessita de uma protecão extra a cargas de choque. É	17,00	40,00°	7,47,49
	uma graxa indicada para uso em todos os tipos de rocadeiras atendendo e superando as exigências dos fabricantes, contendo grafite e molibüénio. Sua aditivação ep protege contra desgaste excessivos em trabalhos continuos. Sabão base: Litio Teor de			
	Molibdênio: 3 % Ponto de gota: > 180 Viscosidade Óleo base: 150 cst Grau NLGI: 2 Temporatura de			
098642	trabalho: -10 a 120 graus.(COTA EXCLUSIVA) drameira Manual Para Roçadeira. Bomba manual destina UNIDADE da à aplicação de graxa e lu Graxeira Manual Para Roçadeira. Bomba manual destinada a aplicação de graxa e lubrificações de peças em geral, tabricada em material resistente ideal para uso em indústrias e oficinas. Acompanha: Extensão rigida, Mola de compressão, Bico acoplador hidráulico reforçado, Compactador de graxa e mola, Manqueira com 1,00 metro	7,00	298,000	2.086,00
	para alta pressão - Especificações Técnicas: Capacidade 7kg, Pressão até			





098643	5.500 PSI, Vizão de 49 per acionamento.(CCTA EXCLUSIVA) Ilhoes Anel Para Roçadeira Husqvarna. Ilhos Redondo UNIDADE de Aluminio para passagem Ilhoes Anel Para Roçadeira Husqvarna. Ilhos Redondo de Aluminio para passagem do Fio de Nylon do Carretel de	6.,00	5,303	365,00
098644	Corte Específicação: Anilha, Redondo. Material: Alumínio. Medidos em Milimetros: Interno: 9mm Externo: 96mm Furo: 4mm.(COTA EXCLUSIVA) Ilhoes Anel Para Roçadeira Stihl. Ilhos Redondo de A UNIDADE lumínio para passagem do Fi Ilhoes Anel Para Roçadeira Stihl. Ilhos Redondo de Alumínio para passagem do Fio de Nylon do Carretel de Corte	96,00	4.000	364, 0 0
098645	Especificação: Anilha, Redondo. Material: Aluminio. Medidas em Milimetros: Interno: 9mm Externo: 16mm Furo: 4mm.(COTA EXCLUSIVA) Lamina Para Maquina Husquarna Roçadeira Multi 2T 2 UNIDADE 36R, 143R-II, 345FR, 545FR Lamina Para Maquina Husquarna Roçadeira Multi 2T 2 UNIDADE 236R, 143R-II, 345FR, 545FR Aplicação: Roçadeiras	17,00	26,750	454,75
098646	Husqvarna: 226R/236R/142/143R/143R II/241/343R/345FR/545FR/553R Outras Roçadeiras com Furo 1" 125,40mm).(CCTA EXCLUSIVA) Lamina Para Maguina Stihl Roçadeira 305-2 ESPECIAL 3 UNIDADE C5mm/12 - 20mm/787; Aplicave Lamina Para Maguina Stihl Roçadeira 305-2 ESPECIAL JOSmm/12 - 20mm/18" Aplicave; com as roçadeiras 371hi	26,00	21,240	552,74
098647	PS 160, 220, 190 m 80 m A Lâmina STIHL 305-0 EDPECIAL 4 Lâmina STIHL 305-0 EDPECIAL 4 Lâbircada em aço para blindagem, o que a faz durar muito mais do que as outras lâminas de duas pontas, sendo a mais resistente do mercado. Lâmina com duas pontas É indicado para o conte de graminasa, relva e arbustos com até 2 cm de diâmetro. (COTA EXCLUSIVA) Lima Para Amolaz. Perfil chata; Tipo de dente: Basta UNIDADE	26,00	12,000	312,0 0
320.11	rda, Utilizada paca temocă Lima Para Amolar. Perfil chată Tipo de dente: Bastarda, Utilizada para remocão agressiva de materiais	23,		
098648	Tamahho:12? (COTA EXCLUSIVA) Limatão Para Moto serra. Lima de 5,5 MM indicada par UNIDADE a afiação de corrente de mot Limatão Para Moto serra. Lima de 5,5 MM indicada para afiação de corrente de motosserra. Produzida em material de qualidade. Propercionando maior curabilidade e resistência. Possui perfil redondo, tornando a operação de afiação eficiente e precisa. APLICAÇÕES: Para afiação dos dentes da corrente de motosserras. Características: Formato: redonda. Sem cabo. Medida: 5,5 MM. Perfil de dentes: simples ideal para afiação. Lima redonda motosserra 8 x 7/32". (COTA	17,00	9,006	153,00
098649	EXCLUSIVA) Lixa massa 120 - Folha de lixa Massa A257 de papel l UNIDADE eve com grão de óxido de al Lixa massa 120 - Folha de lixa Massa A257 de papel leve com grão de óxido de alumínio. Indicada para o lixamento de madeiras, remoção de imperfeições e em paredes de massa corrida. Abrasivo: Éxido de alumínio	262,00	1,250	327,50
:98450	linha: A257 Costado: Papel 225 x 275 MM Grana: 125 (conf) Exch(951VA) 125 conf) 125 conf) Exch(951VA) 125 conf) 125 con	Pes , d e	1.950	427.70
098651	Faredes de massa corrida. Abrasivo: Óxido de aluminio Linha: A257 Costado: Papel 225 x 275 MM Grana: 120. (COTA EXCLUSIVA) Lixa p/ ferro n°120 - A Lixa Ferro N° 120 Preta para UNIDADE 1111/22626 principalmente Lixa p/ ferro n°120 - A Lixa Ferro N° 120 Preta para utilização principalmente em. lixamentos de metais,	262,00	1,350	353,70
098652	manutonção, limpozas, pinturas, em operações manuais e com ferramentarias. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de aluminio marrom, que garante excelente rendimento e durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e em equipamentos portâteis que vão do desbaste ao acabamento. (COTA EXCLUSIVA) Lixa p/ ferro nº36 - Preta para utilização principal UNIDADE mente em lixamentos de meta Lixa p/ ferro nº36 - Preta para utilização principal para utilização principal aluminio principal manutenção, limpezas, pinturas, em operações manuais e em ferramentarias. Produto desenvolvido com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de aluminio marrom, que garante excelente rendimento e	262,00	1,980	518,76





	durabilidade. Uma ótima opção para operações manuais e em equipamentos portáteis que vão do desbaste ao			
098654	acabamento.(COTA EXCLUSIVA) Lixa p/ madeixa n°80 - Amarela produto perfeito para UNIDADE	262,00	1,986	5.8,11
	utilização principalment Lixa p/ madeira nº80 - Amarela produto perfeito para			
	utilização principalmente no lixamento de madeiras em geral ou seus revestimentos e também no lixamento de			
	tintas, massa corrida e rebocos de paredes, além de ter uma ótima flexibilidade. Produto desenvolvido com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom,			
	ideal para operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes.(COTA EXCLUSIVA)			
09865€	Luvas De Couro - Luva Raspa 20cm com Refolço confecc UNIDADE ionado em raspa, com reforç	52,00	13,920	723,84
	Luvas De Couro - Luva Raspa 20cm com Reforço confeccionado em raspa, com reforço interno em raspa na			
	palma c face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador. (COTA EXCLUSIVA)			
098657	Maderite 06mm 2,20 x 1,10 - O Madeirite Resinado Col UNIDADE a Branca são chapas produzi	262,00	28,700	7,519,40
	Maderite 06mm 2,20 x 1,10 - O Madeirite Resinado Cola Branca são chapas produzidas com lâminas de madeira de			
	pinus, secas no tempo e coladas com resina PARMACOL UF 1408 (cola à base de uréia e formol), cola na qual não			
	tem resistência à água. Sua montagem é feita sobrepondo as lâminas de — madeiras — umas — ás outras de forma			
	perpendicular com o objetivo de aumentar a resistência das chapas. As canadas são semble em cúmero impar,			
	podendo ter 62 camadas com tola e 61 sem cola, an 61 camadas com cola e 62 sem cola, RCT. Altutar 220 cm			
	Largora: 110 ເຫ. Espessura: 3 mm (pode haver mas:454o			
	ce até limi) Camadas: 3			
	Cor: Avermelhado (COTA EXCLUSIVA)			
098658	CP - Maderite 10mm 2,20 x 1,10 - 0 Madeirite Resinad UNIDADE o Cola Branca são chapas pro	262,00	41,160	10.783,92
	Maderite 10mm 2,20 x 1,10 - 0 Madeirite Resinado Cola Branca são chapas produzidas com lâminas de madeira de			
	pinus, secas no tempo e coladas com resina PARMACOL UF 1408 (cola à base de uréia e formol), cola na qual não			
	tem resistência à água. Sua montagem é feita sobrepondo as lâminas de madeiras umas às outras de forma			
	perpendicular com o objetivo de aumentar a resistência das chapas. As camadas são sempre em número impar, podendo ter 02 camadas com cola e 01 sem cola, ou 03			
	camadas com cola e 02 sem cola, SCT. Altura: 226 cm			
	Nargura: 12.0 cm. Espessura: 5 mm (pode haver variação			
	de até 1mm) Camadas: 3			
	Cor: Avermelhado(COTA PRINCIPAL)			
098659	CR - Maderite 10mm 2,20 x 1,10 - 0 Madeirite Resinad UNIDADE o Cola Branca são chapas pro	87,00	41,160	3,580,92
	Maderite 10mm 2,20 x 1,10 - O Madeirite Resinado Cola Branca são chapas produzidas com láminas de madeira de			
	pinus, secas no tempo e coladas com resina PARMACOL UF 1408 (cola à base de uréia e formol), cola na qual não			
	tem resistência à àqua. Sua montagem é feita sobrepondo as lâminas de madeiras umas as outras de forma			
	perpendicular com o objevivo de aumentar a resistência das chapas. As camadas são dempre em número impat, podendo tor 62 camadas com cola e 01 sem cola, on 63			
	camadas com cola e 02 sem cola, 50°C. Alimia: 020 com			
	Targusa: 1.0 mm Repeatur: Elmon specie becen mariusão			
	com ali America Camadas: 3			
	Cor: Avermelbado (COTA PESERVADA)			
098660	Maquita profissional - Serra Mirmore Profissional 11 UNIDADE 00 Watts Para um trabalho co	2,66	263,050	526,10
	Maquita profissional - Serra Mármore Profissional 1190 Watts Para um trabalho com mais segurança, possuindo um			
	botão para evitar que o gatilho seja acionado acidentalmente. Além disso, seu trabalho sempre será			
	eficiente e com fácil manuseio. Máquina durável e resistente, com melhor desempenho de corte. Possui também base de aço para serviço pesado!			
	também base de aço para serviço pesado! Características: Aplicação: Profissional. Uso: cortes e instalações e cortes de pisos, revestimentos, peças de			
	mármore, granitos, azulejos e concretos. Especificações: Potência: 1.100 Watts			
	Velocidade: 13.000 RPM			
	Diâmetro do disco: 4- (!15mm) Capacidade			
	do corte: 41mm (1-5/8) Capacidade do corte a 902: 34			
	mm (1-5/6) Base de aço para serviço pesado			
	Sotão de segurança para evitar que o gatilho seja acionado acidentalmente			
	acidentalmente Ajuste desempenho de corte da			





	categoria Gatilho selado contra pó Itens Inclusos Ol			
	Serra Mármore. 01 Chave de Aperto Dimensões: Tamanto (AxLxP):19 x 21 x 26,5 cm Peso: 2,98 Kg . (COTA			
	(AxLxP):19 x 21 x 26,5 cm Peso: 2,98 Kg . (COTA			
098661	EXCLUSIVA) Mascara - máscara descartável dobrável sem manutençá UNIDADE	61.00	1,540	63,94
	o com ou sem válvula de exa	22,00	•,•••	
	Mascara - máscara descartável dobrável sem manutenção			
	com ou sem válvula de exalação. Fabricado com quatro camadas de materiais de não tecido, sendo aparte			
	externa composta de não tecido cor azul ou branco			
	tratada com material para não absorção de fluidos			
	liquidos que protege a camada estrutural e o filtro eletrostático. Internamente é adicionado não tecido			
	antialérgico para contato facial. Neste conjunto é fixa			
	do uma cínta elástica deslizante, e um clipe metálico para solagem sobre o septo nasal (COTA EXCLUSIVA)			
098662	Massa acrilica 18 1 - Reveste, nivela, sela e deixa UNIDADE	43,00	109,000	4.644,00
	uniforme superficies de reb	·		
	Massa acrílica 18 l - Reveste, nivela, sela e deixa uniforme superfícies de reboco, alvenaria e concreto.			
	Tem boa resistência às intempéries. Indicada para corrigir imperfeições de superficies externas e			
098663	internas de alvenaria em geral. (COTA EXCLUSIVA) Massa corrida 18 1 - Massa Corrida 18 kg Branca Uso UNIDADE	43,00	P0,000	3.440,00
	Indicado: Paredes Internos Massa corrida 18 i - Massa Corrida 18 kg Branca Uso	•	•	
	Massa corrida 18 i - Massa Corrida 18 kg Branca Use			
	Indicado: Paredes Internas e externas Rendimento: Aplicação grossa: oté 30 my. Aplicação fina: até 75 my.			
	De duas a très demáos. Cor: Branco Em Conformidade com			
	Normas ABNT: Sim Dinha: Massa Corrida Perramenta Indipada para Api: ação: Espátula on Jesempenadeiro de			
	eço Área Indicada: Alvenatia, Concrete, Gesso e Reboto Tempo Aproximado de Cecagem: Ao Loque: 30 minutes: Entre demáos: 3 horas, Firal: 5 horas, (COTA EXCLUSIVA)			
	Tempo Aproximado de Cenagem: Ao toque: 30 minutos.			
098664	culos Escuros Grande - Óculos de proteção de polica UNIDADE	35,00	3,410	294,35
	rbonato óptico. Expelente o			
	óculos Escuros Grande - úculos de proteção de policarbonato óptico. Excelente cobertura ocular, com			
	proteção lateral acoplada. Hastes com ajuste			
	telescópico. Possui cordão de segurança, tratamentos			
	anti-risco e lente fumé, oferecendo maior conforto diante de luz intensa. CA: 12572. (COTA EXCLUSIVA)			
098665	Pa Com Cabo Curto - A pa e utilizada na agricultura, UNIDADE	35,00	30,000	1.050,00
	jardinagem e construção civ Pá Com Cabo Curto - A pá é utilizada na agricultura,			
	jardinadem e construção civil, para juntar ou carregar			
	materials diversos (como areia, cascalho e terra) em superficies planas. Beneficios do Produto. Fabricada em			
	aco carbono especial de alta qualidade, cortada a			
	laser. Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste			
	proponcionando major resistência e menor desgaste			
	durante o uso. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção			
	contra oxidação. Cabo produzido com madeira de origem			
	renovável. Possui empunhadura plástica ergonômica. Pá leve, que gera menos esforço físico do usuário e			
	proporciona maior produtividade. (COTA EXCLUSIVA)	25.00	41 000	1 425 0 1
098656	Pá Com Cabo Longo - utilizada na agricultura, jardin UNIDADE agem e construção civil, par	35,00	41.000	1.435,00
	På Com Cabo Longo - utilizada na agricultura, jardinagem e construção civil, para juntar ou carregar			
	jardinagem e construção civil, para juntar ou carregar			
	materiais diversos (como areia, cascalho e terra) em superficies planas. Beneficios do Produto. Fabricada em			
	aco carbono especial de alta qualidade, cortada a			
	laser. Temperada em rodo o corpo da peva, proporcionando maior resirtência e mesor desguste			
	rurance a uso. Rodene circuse viecoscática a pó. 108			
	tes um melhor apresentação multil o major politicão multa extração. Cabo produzido mom maderia de em gem			
	renovavel. Poszui empunhadura plástica ergonômica. Pá leve, que gera menou estoros flaico do usuário e			
	leve, que gera menou entorça físico do usuário e			
198567	proporciona maior produtividado.(COTA EXCLUSIVA) Ficareto - Temperada em todo o corpo da peça, propor UNIDADE	25,00	103,000	2.608,00
	cionando maior resistência			
	Picareto - Temperida em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste			
	durante o uso			
	Fabricada em aço carbono especial			
	forjado de alta qualidade Recebe pintura			
	eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação			
	visual e maior proteção contra oxidação Lámina com			
	tamanho 5			
	Possui olho oval de 70 x 45 mm. O cabo de			
	90 cm desta ferramenta, além de possuir ótima			
	resistência, è produzido com madeira de origem			
	renovável Cabo com acabamento envernizado, para um			
	melhor acabamento e apresentação do produto. A camada			
	protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto			
	0			
	sistema de encanamento com bucha plástica proporciona excelente fixação da picareta, evitando que os cabos se			
	soltem durante o uso			
	A bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na			
	madeira,mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso Orientações- Com suas			





	robustas extremidades, as pinarenas são ferramentas para cavar terrenos bastante compactados, quebrar e			
	arrancar pedras. São usilizadas na agricultura,			
	jardinagem e construção civil. A picareta estreita é utilizada para cavar e fazer valos em superficies duras			
	como pedras e asfalto. (COTA EXCLUSIVA)			
098668	Pneu p/ carro de mão c/ cámara ar - Conjunto complet UNIDADE	43,00	71,000	3.053,00
	o de pneu com câmara e roda Pneu p/ carro de mão c/ câmara ar - Conjunto completo			
	de pneu com câmara e roda:Pneu 4 Lonas, capacidade 100			
	kg, Plus, super resistente (As 4 lonas, camadas de tecido revestidas com 30% de borracha e fios de nylon			
	Top 1260, formando a carcaça do pheu, fornecem mais			
	firmeza e maior resistência ao peso, atrito e abrasão por muito mais Tempo) Roda com rolamentos (tipo rolimã)			
	aço carbono GB6005 2RS, diâmetro central 1",Espessula 15mm, solda super reforçada entre os aros (O uso de			
	rolimă, ao invês de Rolete ou cixe livre			
	a espessura da chapa			
	a densidade da solda			
	e a pintura eletrostática Produzem uma aro exclusivo, com direção			
	spave, beleza e resistência singulares)			
	Câmara de ar, com resistência a tração de 10 mPa, alongamento máximo			
	de 400 t. Pressão máxima de 25 ibf/pulý, bloo de az soldado por auto compressão, fabricada em Barracha			
	soldado por auto - compressão, fabricada em Borracha - especial, não estopra, não resseca, não solta o pino de			
	entrada de ar el coladem. Do bico por auto compressão,			
	azondicionados em saco plástico individual (somente Devem ser enchida: dentro do pneu, que a protege, e em			
	pressão máxima de 25 Psi,Evitando- se assim colhas c			
	estouro) - Impropito Para Uso Em Veiculos Automotivos.(COTA EXCLUSIVA)			
098669	CP - Brita N°01 - Empregado em calcadas e asfaltos, METRO CUBICO	984,00	132,240	130,124,18
	na fabricação de pré-mordado Brita NºOl - Empregado em culçadas e asfaltos, na			
	fabricação de prê-moidados e na confecção de atgamassa para assentamento e emboço. Usado como estabilizador de			
	selo na construção do contrapiso.(COTA PRINCIPAL)			
098670	CR - Brita N°01 - Empregado em calçadas e asfaltos, METRO CÚBICO na fabricação de pré-moldado	326,00	171,000	56.088,00
	Brita N°01 - Empregado em calçadas e asfaltos, na			
	fabricação de pré-moldados e na confecção de argamassa para assentamento e emboço. Usado como estabilizador de			
	solo na construção do contrapiso. (COTA RESERVADA)	17.00	29,400	1 264 36
098671	Removedor de 1L (und) pastoso - Indicado para remoçă UNIDADE o de pinturas antigas origi	43,00	29,400	1.264,20
	Removedor de 1L (und) pastoso - Indicado para remoção			
	de pinturas antigas originais e repinturas (tintas, primers e até mesmo a massa). Também é utilizado para			
	remoção e limpeza em geral de grades, peças mecânicas automotivas ou não, etc.(COTA EXCLUSIVA)			
098672	Rolo para pintura espuma 15cm com cabo - Rolo de esp UNIDADE	52,00	6,120	318,24
	uma amarela, 100 por cento Rolo para pintura espuma 15cm com cabo - Rolo de espuma			
	amarela, 100 por cento poliéster, com densidade 30			
098673	(kg/mi). Resistentes a solventes.(CCTA EXCLUSIVA) Rolo para pintura là carneiro puro c/cabo ? Profissi UNIDADE	43,50	12,540	539,27
0300.0	onal 25mm x 23cm c/cabo.tCOT			
	Profissional 25mm x 23cm c/cabo.(COTA EXCLUSIVA)			
098874	Rolo para pintura de la carneiro en 15cm e/cabo - Al UNIDADE	47,00	13,470	579,21
	tura: "Som ! Largura: 28,5c Rolo para pintura de là carneiro d/ 15cm pirabo m			
	Alignma: lions : Largura: 26,5 m / Jumphimeuro: Your /Jumphimeuro:			
198875	Selador abrilico 18 - Ubado em paredes que nunca for CNIDADE	43,46	90,330	4.142,.3
	am pintadas, ele parante Selador acrilico (8 - Usado em paredes que nunca foram			
	rintadas, ele garanto una parade uniforme, fácil			
	aplicação da massa corrida e maior rendimento da minta. É um fundo de cor branco fosco, diluivel em água e de			
	rapida secagem. Dma lata de 181 pinta até luumy por			
098676	demão.(COTA EXCLUSIVA) Serrote nº22 - 22 Polegadas com 7 Dentes por Polegad UNIDADE	2,00	39,080	78,15
	a Lâmina em Aço e Cabo Inje Serrote n°22 - 22 Polegadas com 7 Dentes por Polegada			
	Lámina em Aço e Cabo Injetado. Produzido com materiais			
	que garantem qualidade. A lámina em aço apresenta témpera especial nos dentes que aumentam a resistência,			
	além da tripla afiação, que proporciona um corte			
	superior. É ainda um produto que preze pelo conforto e bem-estar do usuário. Com cabo ergonômico de dupla			
	injecão com revestimento em borracha, (COTA EXCLUSIVA)	2,00	37,810	75,62
098477	Serrote n°24 - Lâmina em aço alto carbono temperado UNIDADE e lixado; Dentes travados, c	2,00	37,610	
	Serrote nº24 - Lâmina em aço alto carbono temperado e			
	lixado Dentes travados, com tripla afiação e com			
	tempera por indução Dureza diferenciada na área de			
	corte, o que fornece uma maior resistência à			
	ferramenta Cabo de madeira ergonômico e envernizado			
	7 dentes por polegada			
	Proteção plástica para os			
	dentes Submetida a tesces de aplicação prática para			





	garantir sua resistência em uso intenso			
	Forramenta produzida e testada conforme normas específicas.(COTA			
098678	EXCLUSIVA) Tesoura Para Podar Arvore Grande - Com design de 3 p UNIDADE	12,00	41,000	492,00
7781176	olias, não fácil de quebra	12,000	42,000	,
	Tesoura Para Podar Árvore Grande - Com design de 3 polias, não fácil de quebrar e suave para operar			
	Função 2 em 1, com uma lâmina de tesoura e uma lâmina de serra			
	feito de material de alta qualidade Usado			
	com uma haste retrátil, pode poda: e aparar os galhos altos facilmente			
	Pácil de corta: os galhos grossos			
	com a lâmina de serra de alta qualidade dimensões 1 x			
	1 x 1 cm 790 g(COTA EXCLUSIVA)			
098679	Tosoura Para Podar Arvore Pequena - Com Lâmina Metál UNIDADE ica e Cabo Plástico. Para fa	12,00	22,050	264,66
	Tesqura Para Podar Arvone Pequena - Com Lâmina Metalica			
	e Cabo Plástico. Para fazer a manutenção de árvores e arbustos			
	Dimensões 22.3 x 5.6 x 1.6 cm 230 g.(COTA			
098880	EXCLUSIVA) Tesouras p/grama s/capo - Temperoda em Codo o Sarpa - UNISADE	26.89	76,210	851,45
030031	de peca Laminas lisas fa		•	
	Tesourás p/glama c/czho - Temperada em tudo o corpo la peda, - Láminas (Isas fabricada) em aço carbolo especial de pita qualinade 1 ano com incubamento			
	especial do bita - qualunade indo com acabamento envernizado			
	com dimensões 46.6 x 15.9 x 10.8 cm 512			
000601	g(COTA EXCLUSIVA) Thinner galão c/5,01 L - Indicado para dilunção de p UNIDADE	113,00	A-,061	1,232,30
020001	rodutos à base de microcelu	1.2,00		,, .
	Thinner galão c/5,01 L - Indicado para diluição de produtos à base de nitrocelulose, como lacas,			
198682	seladoras, vernizes etc. (COTA EXCLUSIVA) Tinta acrilica fosco branco gelo - Indicado para pin UNIDADE	35,00	130,100	4.553,50
	tura de superficies de alve			
	Tinta acrilica fosco pranco gelo - Indicado para pintura de superfícies de alvenaria, cerámica não			
	vitrificada e blocos de cimentos em ambientes internos. Acabamento: Fosco			
	Conteúdo da Embalagem:18 Litros			
	Composição: Resina acrílica modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espes.(COTA EXCLUSIVA)			
098683	Tinta acrilica Fosco azul 18,0 lt Exterior/Interior UNIDADE	52,00	140,000	7.280,00
	 Indicado para pintura de s Tinta actilica Fosco azul 18,0 lt Exterior/Interior - 			
	Indicado para pintura de superficies de alvenaria, cerâmica não vitrificada e blocos de cimentos em			
	ambientes internos. Acabamento: Posco azu) Conteúdo			
	da Embalagem:18 Litros Composição: Resina acrilica			
	modificada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes,			
028684	espes.(COTA EXCLOSIVA) Tinta Esmalte Sinterior Brilhame Premoum Secs Raxid GALAC	45,00	82,006	3.600,00
	a Branco Neve F,60 (CCTA CDC Tinta Esmalto Sinterioro Builbante Promium Seco Espasa			
0.000.000	Branco Here 3,6L COSTA EX.ICSIVA: Tinto Esmanto Simpatica Enrichante Fridiante Provinci GALAS	65,40	84,000	3.780,00
	Sera Rapida Vermeino Busi Tinta Esmulto Sintetico - Brilharto - Brilhanto - Premium			
	Jeda Rácida Vermelho Rubi 3,6 5 (CV/A EXCLUSIVA)	45,00	88.000	3.960,00
095556	Finta Esmalte Sintetino Brilhante Fremium Seca Rapid GALAO a Fosco Preto 5,6 1 (COTA EX	9.07.10	50,000	5.900,00
	Tinta Esmalte Sintetico Brilhante Premium Secs Răpida Fosco Preto 3,6 L (CCTA EXCLUSIVA)			
098687	Tinta Esmalte Sintético Brilhante Fremium Seca Rápid GALÃO a Branco Gelo 3,6L (COTA EXC	45,00	87,300	3.928,50
	Tinta Esmalte Sintético Brilhante Premium Seca Rápida			
098688	Branco Gelo 3,6L (COTA EXCLUSIVA) Tinta pva látex latão - cores diversas - A lata de l LITRO	€1,00	103,000	6.283,00
	8 litros cobre até 380mý e t Tinta pva látex latão ~ cores diversas - A lata de 18			
	Tinta pva látex latão - cores diversas - λ lata de 18 litros cobre até 380mý e tem prazo aproximado de secagem ao toque de 2 horas e secagem final de 12			
098699	horas. (COTA EXCLUSIVA) Tinta Acrilica Semibrilko Standard Brilho Prático Br UNIDADE	35,00	248,000	8.680,00
750039	anco Gelo 18L, Uso indicad	,		
	Tinta Acrilica Semibrilho Standard Brilho Pratico Branco Gelo 18L, Uso indicado Paredo interna,			
	Acabamento Semi brilho. Altura 35cm, Comprimento 24cm, Largura 24cm, (CCTA EXCLUSIVA)			
09869C	Tinta vinil acr. Branco fosco 18,0 lt - A lata de 18 UNIDADE litros cobre até 380m	35,00	118,000	4,130,50
	Tinta vinil acr. Branco fosco 16.0 lt - A lata de 18			
	litros cobre até 380mý e tem prazo aproximado de secagem ao toque de 2 horas e secagem final de 12			
098691	horas.(COTA EXCLUSIVA) Trena - 5m - Trena 5m x 25mm Com Ponta imantada Medi UNIDADE	٩,00	15,280	122,74
	ção em milimetros e polegad Trena - 5m - Trena 5m x 25mm Com Ponta imantada Medição			
	em milimetros e poleçadas, com gancho ponta mognética e			



Prefeitura Municipal de Codó



	estojo em plástico com borracha termoplástica(COTA			
098692	EXCLUSIVA) TRENA PROFESSOR DE 50 METROS - Fitas de fibra de vid UNIDADE	3,00	39,450	118,35
330032	ro não-condutoras e não corr	-•		
	TRENA PROFESSOR DE 50 METROS - Ficas de fibra de vidro			
	não-condutoras e não corrosíveis			
	portanto, não			
	enferrujam e não perdem a graduação, fibra de vidro			
	resistentes à umidade, revestidas de vinil e graduadas			
	a quente para longa vida. Cabo cómodo para mãos, mesmo			
	as maiores, à prova d?agua, manivela com botão			
	giratório para as pontas dos dedos, torna o			
	rebobinamento da fita fácil e suave. Extremidade inferior do arco pontiaguda proporciona filme			
	inferio: do arco pontiaguda proporciona finee posicionamento da fita, para medições precisas. Saida			
	da fita com roletes de aço resistentes à corrosão.			
	Extremidade da fita com gancho tipo argola. Graduação			
	métrica de 2 em 2 milimetros, numerada em centimetros a			
	cada metro e assim sucessivamente. (COTA EXCLUSIVA)			
098693		7,00	21,300	149,10
	Vela Para Roçadeira tipo Busqvarna (COTA EXCLUSIVA)			
098694	Vela Para Roçadeira tipo Stihl. (COTA EXCLUSIVA) UNIDADE	10,00	25,290	252,90
	Vela Para Roçadeira tipo Stihi. (COTA EXCLUSIVA)			
098695	Roçadeira FS 290 indicada para tarefas pesadas, inte UNIDADE	1,00	3.529,320	5.529,32
	nsas e de longa duração. Exc			
	Roçadeira FS 290 indicada para tarefas pesadas,			
	intensas e de longa duração. Excelente desempenho no corte de grama, capim, pasto, arbusto, macegas o até			
	nesmo pequenas árpores. Corta caules de até loca de			
	diametro quando unilizada com vonra circular. Com			
	Cilindiada de 38.8 c., Com cabo aborto, Cobo ajustáve			
	Comprotetor de seguranos Possoi sistema			
	sori-vioratório. Tem uma esténcia / 2 kV. Hixo roto. O			
	listique de combustive, nem dua, supacidade de 0.56 l.			
	Fesa 7.9 kg. (CCTA EXCLUSIVA)			
			VALOR GLOBAL R\$	506.6
			VALUE OLUBAL RE	375 (41.2) 2

- 1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
 - b) A Proposta do Contratado;
 - c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor total deste contrato é de R\$ 576.612,27 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e doze reais e vinte e sete centavos).
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº 34.2024-PE, na modalidade PREGÃO e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no pra zo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua

_		 	
	DRACA FERREIRA RAVMA SN		



Prefeitura Municipal de Codó



conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

- **4.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em de sacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **4.3.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior rão ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato e extendendo-se até 31 de Dezembro de 2024.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da CONTRATANTE:
 - I Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRA TADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - II Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - III Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

P	PRAÇA FERREIRA BAYMA, SN	



Prefeitura Municipal de Codó



- IV Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA:
- V Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao forne cimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VI Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- VIII Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IX A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

- 7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e
 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - II Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - III Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - IV Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - V Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos:

PRAÇA FERREIRA BAYMA,	. SN	





- VI Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS CRF: e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- VII Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção. Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- VIII Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- IX Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- X Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- XI Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Sociá ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- XII Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- XIII Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XIV Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamen to dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- **XV** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

7.2. É vedado à CONTRATADA:	
	PRAÇA FERREIRA BAYMA, SN



Prefeitura Municipal de Codó



- I A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - I O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1°).
 - II O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2°).
 - III O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 1101.123610006.2.006 Manuntençao e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1101.123650006.2.059 Manutençao e Funcionamento do Ensino Infantil 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 Atividade 1101.123610006.2.006 Manuntençao e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 Atividade 1101.123650006.2.059 Manutençao e Funcionamento do Ensino Infantil 30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ.

PRAÇA FERREIRA BAYMA, SN	



Prefeitura Municipal de Codó



- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- **10.3.** Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- **10.4.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) o prazo de validade;
 - b) a data da emissão;
 - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) o período respectivo de execução do contrato;
 - e) o valor a pagar; e
 - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

- 10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstân cia que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- **10.6.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- **10.7.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Ad ministração deverá realizar consulta para:
 - a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
 - b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- **10.8.** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



Prefeitura Municipal de Codó



- 10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- **10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- **11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- **11.3**. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

- **12.1**. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04 de Setembro de 2024
- 12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade
- **12.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANT pagará ao CONTRATADO a

PRAÇA FERREIRA BAYMA, SN	
--------------------------	--



Prefeitura Municipal de Codó



importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

- **12.5.** Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa ma is ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- **12.6**. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
 - I Der causa à inexecução parcial do contrato:
 - II Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III Der causa à inexecução total do contrato;
 - IV Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - VII Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - VIII Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
 - IX Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - X Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
 - XII Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que
PRAÇA FERREIRA BAYMA, SN



Prefeitura Municipal de Codó



não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei);

- II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV. V. VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justifica r a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4°, da Lei);
- III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei).

IV - Multa:

- a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- **13.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).
- 13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°).
 - I Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).
 - II Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de l icitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
 - I A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II As peculiaridades do caso concreto;
 - III As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

PRAÇA FERREIRA BAYMA, SN	
--------------------------	--



Prefeitura Municipal de Codó



- V A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **13.7**. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas(CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).
- **13.10**. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

- 14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ser	ão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº
14.133, de 2021 e demai	s normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições
contidas na Lei nº 8.078, d	e 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos

PRACA FERREIRA BAYMA, SN



Prefeitura Municipal de Codó



contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

- **16.1.** Fica eleito o Foro da cidade de CODÓ, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
- **16.2.** Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 30 de Outubro de 2024

FUNDO DE MAN.EDES.DED BÁS.EVAL.PR.DAED. CNPJ(MF) 06.104.863/0001-95 CONTRATANTE

IDA VALERIA NUNES

Assinado de forma digital por IDA VALERIA NUNES DE OLIVEIRA:01384636382

OLIVEIRA:01384636382 Dados: 2024.10.31 13:27:21 -03'00'

I V N DE OLÍVEIRA EIRELI CNPJ 17.132.538/0001-52 CONTRATADO(A)